

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 79/CSAGU, de 28/6/2007, publicado no DOU de 04/7/2007, Seção 3, páginas 54 a 59, **onde se lê: “8.5.16 - O candidato poderá ter vista de suas provas discursivas, por cópia, no prazo recursal, no órgão do Ministério da Fazenda constante do Anexo II, correspondente à localidade onde prestou as provas”, leia-se: “8.5.16 - O candidato poderá ter vista de suas provas discursivas, por cópia, no prazo recursal, no órgão do Ministério da Fazenda constante do Anexo II, correspondente à localidade onde prestou as provas, sendo-lhe facultado, somente nessa oportunidade, o fornecimento das respectivas cópias.”**